



2013

Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Alcoutim



Câmara Municipal de Alcoutim



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL DE ALCOUTIM

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA



Índice

ÍNDICE.....	2
ÍNDICE DE FIGURAS	2
ÍNDICE DE TABELAS.....	2
ACRÓNIMOS.....	3
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	5
1. CONCEITO DE ATUAÇÃO	6
1.1 Comissão Municipal de Proteção Civil	6
2. EXECUÇÃO DO PLANO	9
2.1 Fase de emergência.....	11
2.2 Fase de reabilitação	24
3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	30
3.1 Missão dos agentes de proteção civil	31
3.1.1 Fase de Emergência	31
3.1.2 Fase de Reabilitação	33
3.2 Missão dos organismos e entidades de apoio	34
3.2.1 Fase de Emergência	34
3.2.2 Fase de Reabilitação	36
3.3 Missão das estruturas autárquicas	38

Índice de Figuras

Figuras 1 – Níveis de Intervenção	12
Figuras 2 – Fluxograma do desenvolvimento dos diferentes níveis de intervenção operacional prevista.....	13

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a fenómenos naturais (sismos, inundações e cheias, incêndios florestais)	16
Tabela 2 – Ações de reabilitação a desenvolver e entidades envolvidas	24
Tabela 3 – Missões dos agentes de Proteção Civil na fase de emergência	31
Tabela 4 – Missões dos agentes de Proteção Civil na fase de reabilitação	33
Tabela 5 – Missões dos organismos e entidades de apoio na fase de emergência.....	34
Tabela 6 – Missões dos organismos e entidades de apoio na fase de reabilitação	36
Tabela 7 – Missões das estruturas autárquicas	38
Tabela 8 – Missões do Serviço Municipal de Proteção Civil	38
Tabela 9 – Missões das Juntas de Freguesia	39



Acrónimos

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

ARH-Algarve – Administração da Região Hidrográfica do Algarve

BARC – Brigada Autónoma de Resgate com Cães

BVA – Bombeiros Voluntários de Alcoutim

CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro

CNPC – Comissão Nacional de Proteção Civil

COM – Comandante Operacional Municipal

COS – Comandante das Operações de Socorro

CVP – Cruz Vermelha Portuguesa

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

DIOPS – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro

DGS – Direção Geral de Saúde

EDP – Eletricidade de Portugal

EP – Estradas de Portugal

FA – Forças Armadas

GIPS – Grupo de Intervenção de Proteção Civil

GNR – Guarda Nacional Republicana

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Floresta

INAG – Instituto Nacional da Água

INEM – Instituto Legar de Emergência Médica

INML – Instituto Nacional de Medicina Legal

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

IPSS – Instituição Privada de Solidariedade Social

ISS – Instituto de Segurança Social

LEE – Locais Estratégicos de Estacionamento

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil



ONG – Organização Não Governamental

PJ – Polícia Judiciária

PT – Portugal Telecom



PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA



1. Conceito de Atuação

O conceito de atuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de proteção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respetivas regras de atuação.

O Diretor do Plano é o Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim e assume a direção das atividades de Proteção Civil. No caso de impedimento, o substituto do Presidente da Câmara Municipal é o Vereador do Pelouro da Proteção Civil. São intenções do Diretor do Plano:

- Agir de forma adequada aquando de uma ocorrência de acidente grave ou catástrofe no concelho;
- Garantir a boa articulação entre os elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Manter a informação atualizada relativamente ao levantamento dos riscos e necessidades no âmbito do apoio às populações afetadas por um acidente grave ou catástrofe.

1.1 Comissão Municipal de Proteção Civil

A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

Integram a Comissão Municipal de Proteção Civil:

- O Presidente da Câmara Municipal, que preside
- O Comandante Operacional Municipal
- Um elemento do comando dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim
- Um elemento da Guarda Nacional Republicana
- A Autoridade de Saúde Municipal
- O diretor do Centro de Saúde de Alcoutim e o diretor do Hospital de Faro
- Um representante dos serviços de Segurança Social e Solidariedade
- Um representante da Associação CUMEADAS
- Um representante da Polícia Marítima
- Um representante das Juntas de Freguesia



As competências da Comissão Municipal de Proteção Civil são:

- Acionar a elaboração do PMEPC, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento dos Planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

O local de reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) é a Câmara Municipal de Alcoutim. Em alternativa, a CMPC reunir-se-á no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim.

Estão definidas três subcomissões permanentes de proteção civil, uma para cada um dos principais tipos de risco do concelho de Alcoutim:

Incêndios florestais:

- ✓ Câmara Municipal de Alcoutim (SMPC)
- ✓ Guarda Nacional Republicana (Territorial, GIPS e SEPNA de Tavira)
- ✓ Bombeiros Voluntários de Alcoutim
- ✓ Sapadores Florestais (equipa SF03-150)
- ✓ Representante das Juntas de Freguesia
- ✓ Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal do Algarve Oriental
- ✓ Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta
- ✓ Cruz Vermelha Portuguesa (núcleo de Martim Longo)
- ✓ Polícia Marítima

Sismos:

- ✓ Câmara Municipal de Alcoutim (SMPC)
- ✓ Bombeiros Voluntários de Alcoutim
- ✓ Guarda Nacional Republicana (Territorial, GIPS e SEPNA de Tavira)
- ✓ Cruz Vermelha Portuguesa (núcleo de Martim Longo)
- ✓ Diretor do Centro de Saúde de Alcoutim
- ✓ Autoridade de Saúde Municipal
- ✓ Polícia Marítima
- ✓ Representante das Juntas de Freguesia



Cheias e inundações:

- ✓ Câmara Municipal de Alcoutim (SMPC)
- ✓ Bombeiros Voluntários de Alcoutim
- ✓ Guarda Nacional Republicana (Territorial, GIPS e SEPNA de Tavira)
- ✓ Capitania do Porto de Vila Real de Santo António
- ✓ Cruz Vermelha Portuguesa (núcleo de Martim Longo)
- ✓ Polícia Marítima
- ✓ Administração da Região Hidrográfica do Algarve

Caso a tipologia de risco não se enquadre nas definidas para as subcomissões, serão convocadas as entidades cujas competências se enquadram no tipo de risco que ocorrer.

Para além das três subcomissões permanentes de proteção civil deverão ainda ser constituídos, aquando de ativação do PMEPC de Alcoutim dois gabinetes de apoio: um destinado a fornecer informações e avisos diretamente à população e informações sobre o evoluir da situação de emergência aos órgãos de comunicação social designado por Gabinete de Informação e Comunicação; e outro destinado a apoiar tecnicamente o diretor do PMEPCA, designado por Gabinete de Apoio Técnico.

Estes gabinetes, a operar nas instalações da Câmara Municipal, e recorrendo ao seu quadro pessoal, e são constituídos por:

Gabinete de Informação e Comunicação:

- Gabinete da Presidência
- Gabinete de Comunicação Social
- Gabinete Informática e Telecomunicações

Gabinete de Apoio Técnico:

- Gabinete Proteção Civil
- Gabinete Técnico Florestal
- Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto
- Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos.



Compete à Câmara Municipal de Alcútem, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para posterior aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil.

A Câmara Municipal é ouvida sobre o estabelecimento de medidas de utilização do solo tomadas após a declaração da situação de calamidade, nomeadamente quanto às medidas de proteção especial e às medidas preventivas adotadas para regulação provisória do uso do solo em partes delimitadas da área abrangida pela declaração, designadamente em virtude da suspensão de planos municipais de ordenamento do território ou de planos especiais de ordenamento do território.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcútem é a Autoridade Municipal de Proteção Civil, tendo competências para declarar a situação de alerta de âmbito municipal e é ouvido pelo Comandante Operacional Distrital (CODIS) para efeito de declaração da situação de alerta de âmbito supramunicipal, quando estiver em causa parte ou a totalidade da área do município de Alcútem.

As Juntas de Freguesia têm o dever de colaborar com o SMPC, prestando toda a ajuda que lhes for solicitada, no âmbito das suas atribuições e competências, próprias ou delegadas.

A coordenação institucional entre as diversas entidades é realizada entre a CMPC de Alcútem e o representante de cada entidade que, por sua vez, estabelecem a ponte com as instituições a que pertencem.

2. Execução do Plano

O diretor deste plano é o Presidente da Câmara Municipal de Alcútem, tendo como seu substituto o Vereador do Pelouro da Proteção Civil.

O Presidente da Câmara, enquanto diretor do plano deve desenvolver com oportunidade e eficiência, as ações de planeamento na Fase de Emergência e na Fase de Reabilitação, estabelecendo os meios e os procedimentos, bem como as responsabilidades dos serviços, agentes, entidades e organizações de apoio, de modo a adotar as adequadas instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes durante um acidente grave ou catástrofe.



Estabelece ainda os procedimentos relativos aos contatos com os órgãos de comunicação social assim como assegura a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos disponíveis no Município, como também dos meios de reforço que venha a obter para operações de Proteção Civil em situação de emergência, garantindo dessa forma condições para minimizar os riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo.

Em todas as situações não previstas no PMEPC de Alcoutim aplica-se o previsto no Decreto-Lei nº 134/06, de 25 de Julho – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio, e na Diretiva Operacional Nº 1/ANPC 2010 – Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

Estrutura de Direção

A Direção é assegurada pela Autoridade Política de Proteção Civil (Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim), a quem compete, nos termos do Artigo 35.º da Lei de Bases de Proteção Civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso. O Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim é apoiado pelo SMPC e pelos restantes Agentes de Proteção Civil de âmbito municipal. Na sua ausência ou impedimento, a Direção do Plano será assegurada pelo seu substituto legal.

Estrutura de Comando

É de acordo com o previsto no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e na Diretiva Operacional Nacional nº 01/2010 de 5 de Janeiro (Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro – DIOPS).

A estrutura de comando de nível distrital é o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS). Este articula-se, a nível nacional, com o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), a nível municipal com o Comandante Operacional Municipal (COM), a nível da área de atuação do Corpo de Bombeiros com os Comandantes dos Corpos de Bombeiros e a nível de teatro de operações com o Comandante das Operações de Socorro (COS).

A função de COS é a primeira a ser estabelecida num teatro de operações, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro. À medida que forem chegando outros recursos,

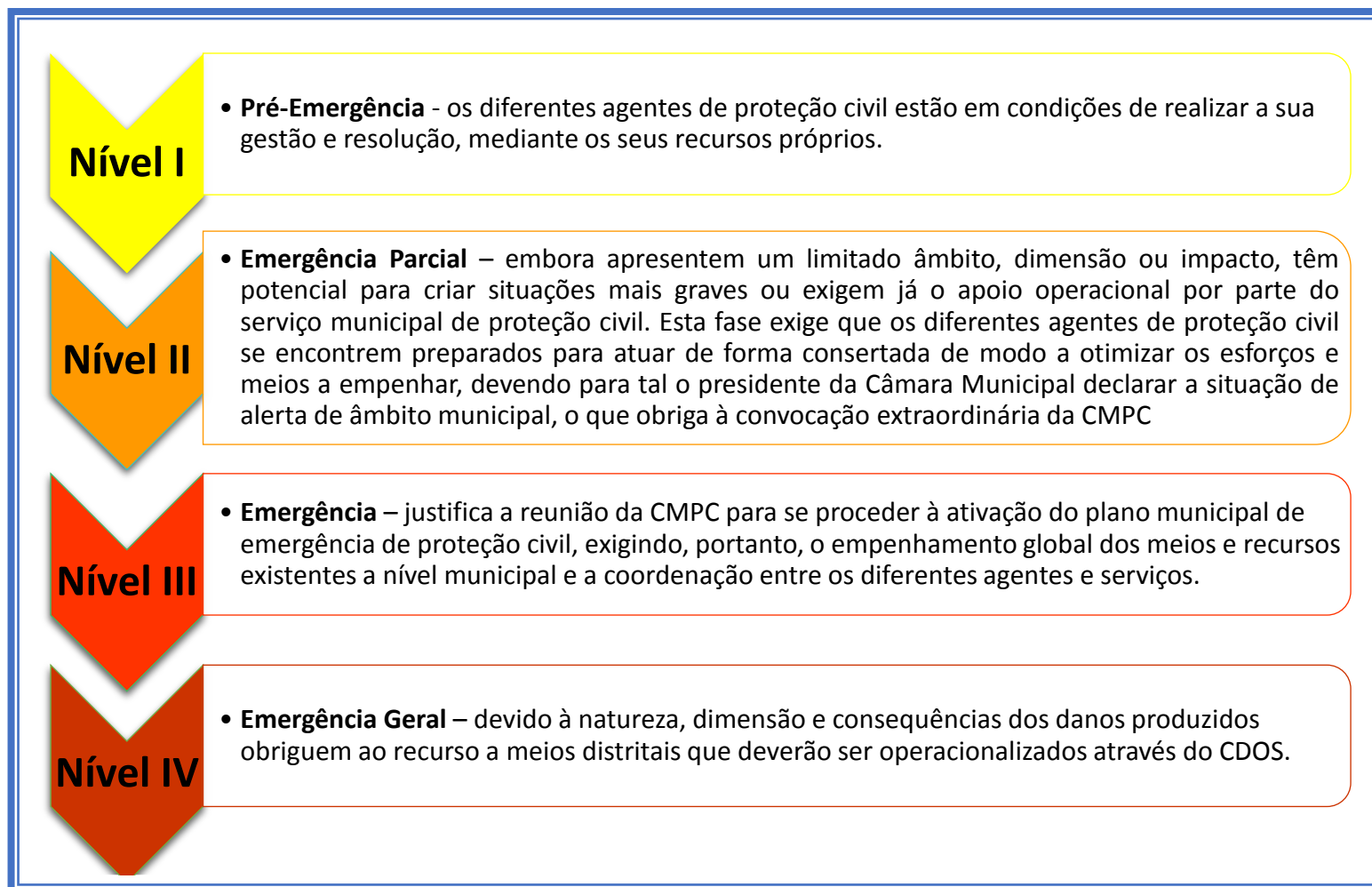


ou por necessidade de substituição, poderá ocorrer a transferência de comando, obrigando nestes casos a um briefing a quem assume as funções de comando e a uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

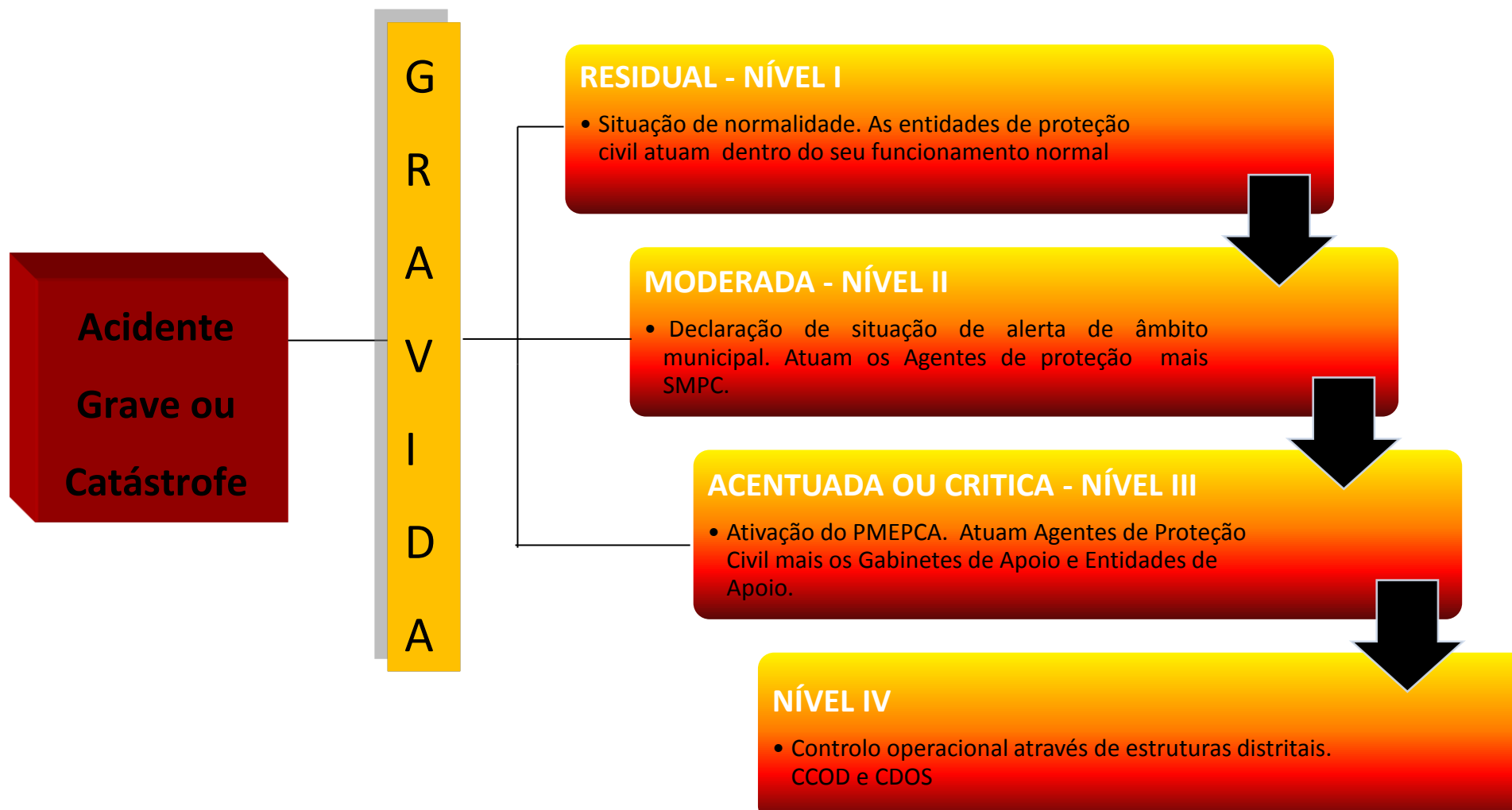
2.1 Fase de emergência

A fase de emergência caracteriza as ações de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que impactem nos cidadãos, no património e no ambiente.

As situações de emergência podem compreender-se em quatro níveis distintos de intervenção, os quais são ativados consoante a sua ordem gravidade verificada ou prevista de ocorrência e do número de meios necessários para lhe pôr termo, Figura 1 e 2.



Figuras 1 – Níveis de Intervenção



Figuras 2 – Fluxograma do desenvolvimento dos diferentes níveis de intervenção operacional prevista



O ato da declaração de situação de alerta de âmbito municipal obriga a convocação extraordinária da CMPC, isto permite que as diferentes entidades que atuam no domínio da Proteção Civil no município determinem quais as estratégias de intervenção adotar e analisem a necessidade da Câmara Municipal de Alcútem apoiar as diferentes operações a realizar com meios materiais e humanos próprios ou de outras entidades públicas ou privadas. Nestas situações, a Câmara Municipal deverá ainda identificar quais os serviços que deverão encontrar-se em estado de prevenção de modo a intervirem rapidamente em caso de necessidade.

Com a ativação do PMEPC depreende-se um nível superior de ativação, subentendendo os seguintes aspetos:

- ✓ Convocação de pessoal para constituição de equipas de prevenção;
- ✓ Ativação dos gabinetes de apoio;
- ✓ Colocar as entidades de apoio sob prevenção, especialmente as entidades previstas na operacionalização de centros de acolhimento temporário;
- ✓ Pré-posicionamento de meios em locais de risco;
- ✓ Coordenação e promovida atuação dos meios de socorro, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- ✓ Prestação de socorro adequado às pessoas em perigo, proceder à sua busca e salvamento;
- ✓ Atualização permanente da informação, a fim de saber a evolução da situação, em tempo útil, para promover a atuação oportuna dos meios de socorro;
- ✓ Difusão da informação através de comunicação social ou por outros meios, bem como os conselhos e medidas a adotar pelas populações em risco;
- ✓ Adoção de procedimentos de atuação pré-definidos para cada tipo de risco;
- ✓ Evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento;
- ✓ A manutenção da lei e da ordem será assegurada e garantir-se-á a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco;
- ✓ Evacuação das zonas de risco e serão tomadas as medidas necessárias para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas;
- ✓ Ativação dos meios materiais e humanos adicionais que se verifiquem necessários face a ocorrência;
- ✓ Avisos às populações e disponibilização de informação relativa ao decorrer das operações e à localização de desalojados;
- ✓ Realização das ações de mortuária adequadas à situação;

Face à necessidade de se declarar a situação de alerta de âmbito municipal ou de se ativar o PMEPC, elaboraram-se as tabelas seguintes, as quais indicam para cada tipo de riscos, os



principais procedimentos que deverão ser desencadeados face a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.



Tabela 1 – Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a fenómenos naturais (sismos, inundações e cheias, incêndios florestais)

PROCEDIMENTO	RISCOS NATURAIS		
	SISMO	INUNDAÇÕES E CHEIAS	INCÊNDIOS FLORESTAIS
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE PREVENÇÃO E DOS GABINETES DE APOIO	✓ Após a ocorrência de um sismo de intensidade VII ou superior (escala de Mercalli) a CMPC deverá ativar o PMEPC o qual compreende, ao nível da estrutura municipal, a imediata ativação de equipas do Serviço de Obras, Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas e Serviço de Ambiente e Serviços Urbanos, as quais deverão encontrar-se permanentemente em estado de prontidão para imediata intervenção caso venha a ser considerado necessário. Em paralelo deverá encontrar-se em estado de prontidão a SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal) e os Bombeiros Voluntários de Alcoutim (BVA), e deverá ativar-se o Gabinete de Informação e Comunicação e o Gabinete de Apoio Técnico.	✓ Caso se preveja a ocorrência de regime especialmente intenso de chuvas ou estas tenham já causado inundações significativas no município, o presidente da Câmara Municipal deverá declarar, consoante o grau de gravidade, a situação de alerta de âmbito municipal, ou convocar a CMPC para de poder ativar o PMEPC. ✓ Em situação de alerta de âmbito municipal deverá compreender a ativação em regime de prevenção de equipas de Bombeiros Voluntários de Alcoutim (BVA) e do Serviço de Ambiente e Serviços Urbanos. ✓ Após ativação do PMEPC compreenderá a ativação do Gabinete de Informação e Comunicação e do Gabinete de Apoio Técnico, e a passagem para o estado de prontidão (permanente) do Serviço de Obras, Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas e Serviço de Ambiente e Serviços Urbanos, e do SMPC.	✓ O dispositivo de defesa da floresta contra incêndios encontra-se definido no POM (atualizado anualmente) onde, para além dos meios operacionais, indica quais os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) onde se deverão posicionar meios de primeira intervenção. ✓ A situação de alerta de âmbito municipal só deverá ser declarado pelo Presidente da Câmara Municipal nas situações em que os incêndios tenham causado já alguns danos e hospitalizações, mas sem vítimas mortais. ✓ A situação de alerta de âmbito municipal deverá compreender a ativação em regime de prevenção das equipas de Bombeiros Voluntários de Alcoutim (BVA) bem como entidades que possuam motobombas, reboques cisterna e tratores. ✓ A ativação do PMEPC só deverá ocorrer caso os incêndios florestais tenham já provocado ou apresentem potencial para gerar vítimas e desalojados. ✓ Após ativação do PMEPC compreenderá a ativação do Gabinete de Informação e Comunicação e do Gabinete de Apoio Técnico, e a passagem para o estado de prontidão (permanente) das equipas de Bombeiros Voluntários de Alcoutim (BVA) bem como entidades que possuam motobombas, reboques cisterna e tratores.



PROCEDIMENTO	RISCOS NATURAIS		
	SISMO	INUNDAÇÕES E CHEIAS	INCÊNDIOS FLORESTAIS
AValiação da Capacidade de Resposta das Entidades de Proteção Civil do Município e Informação do Presidente Declarar a Situação de Alerta de Âmbito Municipal ou que solicita a Ativação do PME	✓ Após a ativação das equipas em estado de prontidão e dos gabinetes de apoio ao Diretor do Plano, o mesmo deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC indicando que solicita a ativação o PMEPC. ✓ Ao contactar as entidades que compõem a CMPC deverá ainda averiguar se a sua capacidade operacional foi ou não comprometida pelo evento e, caso tenha sido, em que medida. ✓ Em caso de necessidade poder-se-á realizar a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações. ✓ Ativar a subcomissão designada para este fim.		✓ Ativação dos gabinetes de apoio ao Diretor do Plano. Convocação de reunião extraordinária da CMPC devido a declaração de alerta de âmbito municipal ou mesmo a indicação da necessidade de se ativar o PMEPC ✓ No caso declaração de alerta de âmbito municipal a CMPC deverá reunir e concertar estratégias de prevenção envolvendo a subcomissão designada para este fim. ✓ No caso de ativação do PMEPC todas as entidades que compõe a subcomissão deverão desencadear as medidas necessárias a garantir a segurança da população afetada (população residente em locais evacuados).
Alertar Entidades de Apoio	✓ Avisar (quando considerar necessário) entidades que poderão prestar apoio nas ações de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver lista de contactos).		✓ O dispositivo operacional de DFCI encontra-se previsto já no PMDFCI (cujo a componente operacional e atualizada anualmente através do POM) e na Diretiva Operacional Nacional atualizada todos anos.



PROCEDIMENTO	RISCOS NATURAIS		
	SISMO	INUNDAÇÕES E CHEIAS	INCÊNDIOS FLORESTAIS
ALERTAR ENTIDADES DE APOIO	✓ As principais entidades a alertar são: Estradas de Portugal, EDP, Portugal Telecom, serviços de segurança, Instituto nacional de Medicina Legal, Instituições de Segurança e Solidariedade Social do Município, Santa Casa da Misericórdia, instituições e/ou empresas responsáveis por transportes e comunicações, rádio local e ARH do Algarve.	✓ As principais entidades a alertar são: EDP, Portugal Telecom, serviços de segurança, Instituições de Segurança e Solidariedade Social do Município, Santa Casa da Misericórdia, instituições e/ou empresas responsáveis por transportes e comunicações, rádio local e ARH do Algarve.	
AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VITIMAS E/OU DANOS MATERIAIS E AMBIENTAIS	✓ Fazer uma avaliação preliminar da existência de feridos ou mortos e a extensão dos danos sofridos pelas infraestruturas, através das forças presentes no terreno. ✓ Fazer deslocar equipas do SMPC (equipas de reconhecimento e avaliação da situação) para o terreno de forma a proceder a um levantamento prévio das zonas afetadas.		✓ Fazer uma avaliação preliminar da existência de feridos ou mortos e a extensão dos danos sofridos pelas infraestruturas, através das forças presentes no terreno.
ATIVAÇÃO DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS	✓ Mesmo sem saber se existe vias obstruídas, deverá ativar-se imediatamente meios de desobstrução de vias como retroescavadoras e bulldozers, os quais deverão ser enviados para as principais vias de acesso às zonas sinistradas (itinerários de emergência) ✓ Após efetuada a avaliação preliminar dos danos materiais e humanos nas zonas de maior impacto, verifica-se a necessidade de se ativar meios adicionais a serem estacionados na Zona de Apoio do teatro de operações. Ponderar o envio de meios materiais e humanos para a Zona de Concentração de Reserva do teatro de operações (pré-posicionamento de meios).		✓ Após efetuada a avaliação preliminar dos danos materiais e humanos nas zonas de maior impacto, verifica-se a necessidade de se ativar meios adicionais a serem estacionados na Zona de Apoio do teatro de operações. Ponderar o envio de meios materiais e humanos para a Zona de Concentração de Reserva do teatro de operações (pré-posicionamento de meios).



PROCEDIMENTO	RISCOS NATURAIS		
	SISMO	INUNDAÇÕES E CHEIAS	INCÊNDIOS FLORESTAIS
AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO (apenas associado à ativação do PMEPC)	✓ Deslocam-se elementos da SMPC ao(s) local(s) afetados de modo a avaliar a necessidade de proceder à evacuação do local(s) – para esta tarefa poderá recorrer-se ao apoio técnico de elementos da Câmara Municipal ou dos agentes de proteção civil presentes no local. ✓ A decisão de se evacuar qualquer zona e o tipo de evacuação a exercer é de inteira responsabilidade do COS e deverá ser validada pelo Presidente da Câmara Municipal, em corroboração com as 3 subcomissões existentes. ✓ Decidir qual o centro de acolhimento temporário a ativar. Tendo como opção unidades hoteleiras e infraestruturas públicas como as escolas e pavilhões desportivos (Seção III – Parte IV) ✓ Após o desencadear das operações de evacuação e de ativação dos centros de acolhimento temporário, ter atenção que todos os indivíduos que derem entrada têm que ser registados, através do formulário definido no presente Plano. A informação recolhida deverá ser imediatamente disponibilizada ao Gabinete de Informação e Comunicação a qual compete centralizar esta informação para ser disponível ao público. ✓ As cantinas escolares ou as cozinhas das Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS) poderão prestar apoio na confeção das refeições a distribuir pelos desalojados.		
AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO DE MEIOS ADICIONAIS DE MORTUÁRIA (apenas associado à ativação do PMEPC)	✓ Averiguar no terreno a necessidade de transportar as vítimas mortais para locais temporários de reunião de mortos. Estas poderão ser casas mortuárias locais e dos cemitérios, pavilhões desportivos ou outro tipo de pavilhões, tomando-se as necessárias medidas de higiene. Esta ação é da responsabilidade da Autoridade de Saúde Municipal, Centro de Saúde de Alcoutim, Bombeiros Voluntários de Alcoutim (BVA) e Cruz Vermelha Portuguesa (núcleo de Martim Longo).	✓ O tipo de evento em questão não apresenta potencial para gerar um número de mortos elevados o suficiente para esgotar a capacidade de receção de mortos das casas mortuárias do município.	



PROCEDIMENTO	RISCOS NATURAIS		
	SISMO	INUNDAÇÕES E CHEIAS	INCÊNDIOS FLORESTAIS
GARANTIR A CONSTITUIÇÃO DE PERIMETROS DE SEGURANÇA	✓ Garantir que os diferentes setores do(s) teatro(s) de operação se encontram definidos e que as Zonas de Sinistro e de Apoio se encontram vedadas (o controlo do acesso aos setores do teatro de operação será da responsabilidade da GNR)		
GARANTIR A LIMITAÇÃO DE TRÂNSITO NOS ITINERÁRIOS DE EMERGÊNCIA (apenas associado à ativação do PMEPC)	✓ Garantir que os itinerários de emergência definidos se encontram desobstruídos. ✓ O controlo dos acessos e condicionamento de trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade da GNR. ✓ Cabe a GNR informar o SMPC da necessidade de se acionar meios adicionais para auxílio da tarefa (equipas de segurança privada, voluntários, etc.)	✓ Avaliar a necessidade de se condicionar a circulação nas principais vias de acesso às zonas afetadas (itinerários de emergência) ✓ Garantir que os itinerários de emergência definidos se encontram desobstruídos. ✓ O controlo dos acessos e condicionamento de trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade da GNR. ✓ Cabe a GNR informar o SMPC da necessidade de se acionar meios adicionais para auxílio da tarefa (equipas de segurança privada, voluntários, etc.)	



PROCEDIMENTO	RISCOS NATURAIS		
	SISMO	INUNDAÇÕES E CHEIAS	INCÊNDIOS FLORESTAIS
GARANTIR A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE AUXÍLIO MÉDICO (apenas associadas à ativação do PMEPC)	✓ Em função do cenário verificado nos diversos locais afetados, a subcomissão deverá determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades. ✓ Caso a magnitude do evento assim o exija (elevada probabilidade de feridos ligeiros e/ou desalojados) deverá ser constituído na proximidade da zona afetada um posto médico avançado (coordenado pelo INEM). Este irá receber a população atingida, fazer a triagem das suas necessidades e encaminhá-la para os locais mais adequados (hospitais, centro de saúde ou centro de acolhimento de deslocados).	✓ O SMPC, em articulação com a subcomissão, deverá avaliar a necessidade de acompanhamento especial nos locais mais críticos, especialmente no que se refere à prestação de cuidados médicos aos indivíduos com dificuldades de deslocação.	✓ O SMPC, em articulação com a subcomissão, deverá avaliar a necessidade de acompanhamento especial nos locais mais críticos, especialmente no que se refere à prestação de cuidados médicos às populações mais afetadas pelos fumos provocados pelo(s) incêndio(s). ✓ A subcomissão deverá determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.
GARANTIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO AFETADA (apenas associado à ativação do PMEPC)	✓ Cabe a subcomissão fazer chegar à população afetada (quer a que se encontra nas zonas afetadas, quer a que se encontra nos centros de acolhimento temporário) bens básicos essenciais como água, alimentos, agasalhos e medicamentos.		



PROCEDIMENTO	RISCOS NATURAIS		
	SISMO	INUNDAÇÕES E CHEIAS	INCÊNDIOS FLORESTAIS
INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO	✓ O Gabinete de Informação e Comunicação deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com os evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgão de comunicação social, preparar informação relativa aos cuidados a serem adotado pelas populações e disponibilizar informação relativamente ao estado e localização de feridos e deslocados.		
INSPECIONAR ZONAS IDENTIFICADAS COMO DE MAIOR RISCO	✓ Assim que exista disponibilidade de meios, deverá deslocar-se um membro do SMPC aos locais identificados como sendo de maior risco, de modo a ter uma melhor perceção do território afetado pelo evento. ✓ Identificar e alertar a CMPC para a existência de vias de circulação danificadas.	✓ Verificar, quando possível, se existem outras zonas suscetíveis, no caso do agravamento da situação, que mereçam especial atenção.	
ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	✓ Após avaliados as zonas que sofreram danos, enviar, assim que possível, meios da Câmara Municipal para repor a situação (ex. rutura de condutas de água ou de esgotos, etc.) ✓ Contatar as entidades responsáveis pela manutenção das redes viárias e de abastecimento de água, eletricidade e comunicações, nomeadamente, Estradas de Portugal, EDP, Portugal Telecom e Aguas do Algarve.	✓ Assim que o evento se encontre controlado, enviar meios da Câmara Municipal para avaliar a extensão dos danos causados, e repor a situação. ✓ Contatar as entidades responsáveis pela manutenção das redes viárias e de abastecimento de água, eletricidade e comunicações, nomeadamente, Estradas de Portugal, EDP, Portugal Telecom e Aguas do Algarve.	



PROCEDIMENTO	RISCOS NATURAIS		
	SISMO	INUNDAÇÕES E CHEIAS	INCÊNDIOS FLORESTAIS
DESATIVAÇÃO DO PMEPC OU SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL	✓ Após controlada a situação de emergência, o que se entende por o transporte dos feridos para unidades hospitalares, o regresso da população deslocada para as suas residências ou para residências de familiares, a estabilização primária de infraestruturas em risco de derrocada ou o seu isolamento, caberá à CMPC desativar o PMEPC. ✓ Com a desativação do PMEPC o município passa para a situação de alerta de âmbito municipal, caso esta tenha sido declarada, as equipas da Câmara Municipal passam para estado de prevenção e o SMPC passa a coordenar a sua ação de acordo com as necessidades indicadas pelos Bombeiros Voluntários de Alcoutim que ainda se encontram no terreno. ✓ Compete ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal. ✓ A desativação da situação de alerta de âmbito municipal leva a que as equipas do Serviço de Obras, Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas e Serviço de Ambiente e Serviços Urbano deixem de estar em prevenção, e à desativação do Gabinete de Informação e Comunicação e Gabinete de Apoio Técnico.		

2.2 Fase de reabilitação

Nesta fase, após controlada a situação de emergência, serão adotadas as medidas necessárias à urgente normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento, o mais rápido possível, dos serviços públicos essenciais, fundamentalmente a reparação da rede de saneamento básico, de distribuição de eletricidade e de telecomunicações. Será promovido o regresso das populações, bens e animais deslocados, bem como a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação e evitar o perigo de desmoronamentos. Proceder-se-á, ainda, ao apoio psicossocial da população afetada (principalmente família das vítimas e elementos das equipas de intervenção) bem como, à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais. Só completando estas medidas é que se pode garantir a normalidade das condições de vida das populações afetadas.

Neste sentido, na tabela 2, resume-se os principais aspetos que prevalecem ao longo das ações de reabilitação e as entidades envolvidas. Com este método pretende-se clarificar e auxiliar na definição de prioridades a serem implementadas no terreno.

Tabela 2 – Ações de reabilitação a desenvolver e entidades envolvidas

AÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	OBJETIVOS
ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS	Identificar infraestruturas que exibem danos estruturais e priorizar as que devem ser alvo de intervenção	- SMPC - Técnicos da CMA (Serviço de Obras, e Serviço de Ambiente e Serviços Urbano) - BVA - LNEC	- Percorrer a área do município e fazer o rigoroso levantamento de todas as infraestruturas que apresentam danos - Vistoriar a integridade estrutural das infraestruturas afetadas e das adjacentes
	Estabilizar as infraestruturas que apresentem indícios de danos estruturais recorrendo a estruturas metálicas de suporte	- Técnicos da CMA (Serviço de Obras, e Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas) - Empresas de Construção civil que podem prestar apoio nesta tarefa	Intervir, de acordo com as normas técnicas adequadas, nas infraestruturas afetadas de modo a impedir riscos de derrocada ou de contaminação.

AÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	OBJETIVO
ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS	Informar através da radio e da pagina da internet quais as contas de solidariedade oficiais	- Câmara Municipal de Alcoutim - Rádio Clube de Alcoutim	Divulgar de forma célere no sítio da Câmara Municipal o número das contas de solidariedade para apoio às vítimas, de modo a evitar burlas.
	Avaliar se alguma instituição bancária se encontra disponível para conceder à população afetada créditos	Câmara Municipal	Contatar as principais entidades bancárias da região de modo a avaliar a possibilidade de concederem crédito em condições mais vantajosas para a população afetada.
REPARAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO	Avaliar zonas afetadas e estabelecer os locais de ação prioritária	- Técnicos da CMA (Serviço de Ambiente e Serviços Urbano, e Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas) - ARH do Algarve - Águas do Algarve	Percorrer a área do município e fazer o rigoroso levantamento de todas as zonas que apresentam danos
	Reparar condutas danificadas	- Técnicos da CMA (Serviço de Ambiente e Serviços Urbano, e Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas) - Empresas de Construção civil que podem prestar apoio nesta tarefa	Reparar as condutas segundo os procedimentos técnicos adequados.
REPARAÇÃO DA REDE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	Avaliar zonas afetadas e estabelecer os locais de ação prioritária.	- SMPC - Técnicos da CMA (Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas)	Percorrer o município e fazer o rigoroso levantamento das zonas que têm falhas no abastecimento de eletricidade.
	Reparação de postes e cabos danificados	EDP	Reparar os postes e cabos elétricos segundo os procedimentos técnicos adequados

AÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	OBJETIVO
REPARAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO FIXA E MÓVEL	Avaliar zonas/postes afetados e definir locais de ação prioritária	- SMPC - Técnicos da CMA (Serviço de Ambiente e Serviços Urbano, e Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas)	Percorrer o município e fazer o rigoroso levantamento das zonas onde a rede fixa e móvel de comunicação se encontra afetada
	Proceder à reparação de postes, cabos e antenas de telecomunicação danificados.	Entidades responsáveis pelas infraestruturas fixas e móveis de telecomunicação	Reparar os postes, cabos e antenas segundo os procedimentos técnicos adequados.
DESOBSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO	Localizar e avaliar estradas obstruídas ou danificadas e definir prioridades de intervenção	- SMPC - Técnicos da CMA (Serviço de Ambiente e Serviços Urbano, e Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas)	Percorrer a área do município e fazer o rigoroso levantamento de todas as zonas onde a rede viária se encontra condicionada
	Proceder á desobstrução das vias de circulação e à regularização do piso, caso este tenha sido afetado.	- Técnicos da CMA (Serviços Urbano, e Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas) - Estradas de Portugal - Forças Armadas	Reparar as vias de circulação
	Estabilizar margens e taludes	- Técnicos da CMA (Serviços Urbano, e Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas) - Estradas de Portugal	Estabilizar as zonas envolventes das vias de circulação segundo as adequadas normas técnicas
	Promover reunião entre os cidadãos cujos veículos foram afetados pelo evento	- SMPC - Instituto Português de Seguros	Assegurar que os proprietários das viaturas atingidas por escombros são ressarcidos dos seus prejuízos de acordo com o tipo de seguro que estabeleceram

AÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	OBJETIVO
PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS ÁREAS FLORESTAIS	Impedir fenómenos de erosão e garantir a manutenção das características dos locais afetados (manter a biodiversidade e impedir a proliferação de espécies invasoras)	- SMPC - Gabinete Técnico Florestal - ICNF - Ass. Cumeadas	Evitar fenómenos de erosão e de degradação ambiental
	Promover o voluntariado para ações de recuperação das áreas afetadas	- SMPC - Gabinete Técnico Florestal - ICNF - Corpos de Escuteiros - Ass. Cumeadas	Garantir que as ações de voluntariado se processam de forma coordenada e de acordo com as corretas normas técnicas
REABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO	Avaliar se os serviços sociais do município (escolas, infantários, centros de saúde, lares, etc.) se encontram condicionado e determinar a razão do constrangimento.	SMPC	Fazer o levantamento de todas as necessidades operacionais dos serviços sociais do município e avaliar como os serviços municipais a forma de poderá auxiliar no retorno do normal funcionamento
	Auxiliar e, caso necessário indicar local alternativo de funcionamento	CMPC	Procurar disponibilizar instalações temporárias para os serviços cujas instalações próprias sofreram danos avultados necessitando por isso de um longo período de recuperação
RETORNO DO PATRIMÓNIO ARQUIVÍSTICO E CULTURAL REMOVIDO TEMPORARIAMENTE	Estabilizar edifícios de interesse histórico	- Técnicos da CMA (Serviço de Obras, e Serviço de Infraestruturas, Oficinas, Máquinas e Viaturas) - IGESPAR - Empresas de construção civil que podem prestar apoio nesta tarefa	Intervencionar, de acordo com as normas técnicas adequadas, as infraestruturas afetadas de modo a impedir risco de derrocada ou degradação

AÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	OBJETIVO
RETORNO DO PATRIMÓNIO ARQUIVÍSTICO E CULTURAL REMOVIDO TEMPORARIAMENTE	Apenas proceder ao transporte dos bens patrimoniais e arquivísticos para os seus locais de origem após a integridade dos mesmos ter sido analisada e se ter procedido á sua estabilização.	- Técnicos da Câmara Municipal (Serviço de Património Histórico e Cultural, Arqueologia e Museologia) - SMPC	- Proceder ao correto transporte do património cultural presente no edifício afetado para um local de armazenamento temporário. - Manipular de forma técnica correta bens a transportar/proteger
	O local de destino dos bens patrimoniais e arquivístico deverá estar seco e limpo	- Técnicos da Câmara Municipal (Serviço de Património Histórico e Cultural, Arqueologia e Museologia) - SMPC	Determinar qual o local que apresenta as melhores condições para acolher o património a proteger/recuperar.
REGRESSO DA POPULAÇÃO E ANIMAIS DESLOCADOS	Disponibilizar meios de transporte para a população e animais deslocados	- Câmara Municipal de Alcoutim - BVA - Forças Armadas	- Caberá a Câmara Municipal, apoiada no SMPC, garantir a disponibilização de transporte para a população deslocada para centros de acolhimento temporário - E ainda a disponibilização de transportes para transportar os animais que tenham sido deslocados
	Garantir a atualização do registo de pessoas e de animais transportados	SMPC	- Registar quais os indivíduos deslocados para locais temporários de acolhimento cujo transporte de retorno às suas residências foi garantido pela Câmara Municipal. - Registar os animais cujo retorno ao local de origem foi garantido pela Câmara Municipal

AÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	OBJETIVO
CONTROLAR ACESSOS A ZONAS SINISTRADAS GARANTIR SEGURANÇA DAS POPULAÇÕES E REGULAR O TRÂNSITO	Impedir o acesso a zonas sinistradas onde subsista risco para a segurança pública ou ainda se desenrolem ações de proteção civil	GNR	Controlar acessos em locais considerados de risco ou de interdição pública
	Impedira ocorrência de furtos e de desacatos	GNR	Garantir a manutenção da ordem pública
	Definir locais alternativos de circulação rodoviária tendo em conta os locais vedados ao trânsito e sinalização luminosa afetada	GNR	Condicionar o trânsito nos locais onde se desenrolem ações de reabilitação, bem como nas restantes áreas do município onde se preveja poder ocorrer constrangimentos
PRESTAR APOIO PSICOSSOCIAL E FINANCEIRO À POPULAÇÃO AFETADA	Convocar psicólogos, assistentes sociais e pessoal auxiliar para apoio imediato às famílias das vítimas	- INEM (Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise) - Técnicos da Câmara Municipal (Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação) - CVP - SMPC - ISS - Paróquias	- Caberá ao INEM desencadear no âmbito da sua estrutura, as necessidades procedimentos para prestar apoio psicossocial - Ao SMPC caberá garantir todos os meios solicitados pelo INEM e articular com as paróquias e Serviço de Segurança Social no sentido destas prestarem igualmente o seu contributo - O Serviço de Segurança Social poderá prestar apoio económico à população afetada através de prestações pecuniárias.
QUANTIFICAÇÃO DOS PREJUÍZOS MATERIAIS E HUMANOS SOFRIDOS	Fazer levantamento exaustivo de todos os danos associados ao evento que gerou a emergência	SMPC	Garantir que ficam registados todos os danos associados ao evento de modo a esta informação poder ser analisada pela CMPC e de estudar novas estratégias de atuação a incluir no PMEPCA

3. Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil são Agentes de Proteção Civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- Os corpos de bombeiros;
- As forças de segurança;
- As Forças Armadas;
- As autoridades marítima e aeronáutica;
- O INEM e demais serviços de saúde;
- Os Sapadores Florestais.

A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os organismos e entidades são todos os serviços e instituições, públicos e privados, com dever especial de cooperação com os agentes de proteção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente. Entre eles contam-se:

- Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- Serviços de segurança;
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- Instituições de Segurança Social;
- Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

3.1 Missão dos agentes de proteção civil

Para cada agente de proteção civil foi feito um levantamento das principais missões que lhe são incumbidas no contexto da proteção civil de modo que estes se possam articular de forma eficaz e otimizada nas ações a desenvolver nas fases de Emergência e Reabilitação.

3.1.1 Fase de Emergência

Tabela 3 – Missões dos agentes de Proteção Civil na fase de emergência

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	MISSÕES
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCÚTEM	• Avaliar a situação e identificar o tipo de ocorrência, o local e a extensão, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários; • Desenvolver ações de combate a incêndios; • Socorrer as populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; • Socorrer naufragos e proceder a buscas subaquáticas; • Transportar acidentados e doentes para unidades hospitalares; • Participar nas ações de evacuação primária; • Colaborar nas ações de mortuária; • Colaborar nas ações de aviso e alerta às populações; • Promover o abastecimento de água às populações necessitadas
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	• Desenvolver ações para promover a ordem e tranquilidade públicas; • Colaborar em ações de busca e salvamento; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza; • Coordenar o controlo do tráfego e manter desobstruídos os corredores de circulação de emergência; • Garantir a segurança no teatro de operações e controlar os itinerários de acesso e impedir a entrada de pessoas estranhas às operações de socorro; • Assegurar a rapidez e segurança das operações de evacuação de pessoas; • Colaborar nas ações de mortuária; • Colaborar nas ações de aviso e alerta às populações.
FORÇAS ARMADAS (Regimento de Infantaria nº1)	• Colaborar nas ações de socorro e assistência em situações ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes • Colaborar nas ações de defesa do ambiente, nomeadamente no auxílio no combate e rescaldo em incêndios florestais; • Prestar apoio logístico e disponibilizar infraestruturas e meios de engenharia; • Colaborar na instalação de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Colaborar no abastecimento de água às populações.



FORÇA AÉREA PORTUGUESA	• Realizar ações de busca e salvamento; • Colaborar nas ações de evacuação rápida com recurso a meios aéreos; • Colaborar no transporte aéreo de vítimas para unidades hospitalares.
AUTORIDADE MARÍTIMA LOCAL (Capitania do Porto de Vila Real de Santo António)	• Prestar auxílio e socorro a naufragos e a embarcações; • Difundir alertas e avisos de emergência respeitantes à segurança nas praias fluviais. • Transportar vítimas e doentes pelo rio, se for necessário.
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica	• Constituir e coordenar postos de triagem e de primeiros socorros; • Prestar ações de socorro médico no local da ocorrência; • Realizar o transporte assistido das vítimas para unidades de saúde adequadas; • Montar postos médicos avançados; • Colaborar nas ações mortuárias.
CENTRO DE SAÚDE DE ALCÚTEM	• Coordenar as ações de cuidados de saúde primários; • Colaborar e reforçar as ações de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha; • Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; • Garantir, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; • Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção; • Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; • Prestar assistência médica às populações evacuadas; • Propor e executar ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; • Promover, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência; • Assegurar o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito.
SAPADORES FLORESTAIS (SF 03-150)	• Vigilância; • Primeira intervenção; • Apoiar o combate aos incêndios; • Avisar as populações; • Participar nas ações de evacuação primária; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em perigo.

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil	• Promover a coordenação civil e militar em relação aos serviços de busca e salvamento; • Fornecer esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre aeronaves que participam nas operações de proteção civil e socorro; • Enquadrar ações de formação e de sensibilização sobre segurança aérea em missões operacionais no âmbito das atividades de proteção civil e socorro; • Disponibilizar, sempre que necessário, técnicos de apoio direto à evolução dos meios aéreos nos teatros de operações, durante os períodos de alerta.
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – Núcleo de Martim Longo	• Colaborar na construção de postos de triagem e de primeiros socorros; • Prestar ações de socorro médico no local da ocorrência; • Realizar o transporte assistido das vítimas para unidades de saúde adequadas; • Colaborar no transporte de desalojados para instalações de acolhimento temporário; • Colaborar nas ações de mortuária; • Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas; • Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.

3.1.2 Fase de Reabilitação

Tabela 4 – Missões dos agentes de Proteção Civil na fase de reabilitação

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	MISSÕES
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCÚTEM	• Desenvolver operações de rescaldo de incêndios; • Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados; • Avaliar a estabilidade e segurança de edifícios e estruturas atingidos.
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	• Impedir o acesso a zonas acidentadas onde subsista risco para a segurança pública; • Assegurar a proteção dos bens que fiquem abandonados em edifícios evacuados ou acidentados; • Controlar o trânsito nas zonas acidentadas para facilitar o acesso e o trabalho de maquinaria pesada.
FORÇAS ARMADAS (Regimento de Infantaria nº1)	• Prestar apoio logístico e disponibilizar infraestruturas e meios de engenharia para a remoção de destroços; • Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados.
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica	• Prestar o necessário apoio psicossocial às vítimas recorrendo ao seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção.
SAPADORES FLORESTAIS (SF 03-150)	• Apoiar as operações de rescaldo de incêndios florestais, de acordo com o previsto no PMDFCI.

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil	Cooperar com a entidade responsável pela prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves.
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – Núcleo de Martim Longo	- Prestar apoio ao Centro de Saúde de Alcútem no que diz respeito à prestação de cuidados de saúde; - Realizar o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado; - Colaborar nas ações de mortuária; - Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.

3.2 Missão dos organismos e entidades de apoio

Para cada organismos e entidades com dever especial de cooperação com os agentes de proteção civil foi feito um levantamento das principais missões que lhe são incumbidas no contexto da proteção civil de modo a contribuírem para uma resposta mais pronta e adequada consoante as suas valências e competências nas ações a desenvolver nas fases de Emergência e Reabilitação.

3.2.1 Fase de Emergência

Tabela 5 – Missões dos organismos e entidades de apoio na fase de emergência

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	MISSÕES
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES	- Coordenar as ações de mortuária; - Mobilizar a Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI); - Realizar autópsias cujo resultado rápido possa revelar-se decisivo para a saúde pública (despiste de doenças infecciosas graves).
CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL	- Colaborar na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento temporário; - Colaborar nas ações de mortuária; - Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.
INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcútem; Centro Paroquial de Martim Longo e Centro Paroquial de Vaqueiros)	- Disponibilizar a listagem atualizada da população desprotegida no concelho (idosos sem apoio familiar, doentes inválidos); - Colaborar na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento temporário; - Prestar apoio domiciliário à população desprotegida; - Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoio às ações de emergência; - Realizar ações de apoio de rua direcionadas aos sem-abrigo.
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCÚTEM	- Acolher temporariamente população desalojada; - Colaborar na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento temporário; - Prestar apoio domiciliário à população desprotegida.



BANCO ALIMENTAR	• Disponibilizar alimentos à população necessitada.
LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil	• Proceder a diagnósticos expeditos de estabilidade e segurança de estruturas acidentadas para que as operações de socorro possam ser realizadas da forma mais segura possível.
APA	• Disponibilizar informação hidrométrica dos rios e albufeiras necessária ao acompanhamento de situações de cheias e seca.
IPMA	• Efetuar previsões de ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos e emitir, atempadamente, avisos à proteção civil e público em geral; • Acompanhar a previsão da evolução de fenómenos meteorológicos extremos, mantendo os agentes de proteção civil informados e emitir avisos à população em geral, quando se justifique;
EP – Estradas de Portugal	• Proceder, com equipamento próprio, às obras de reparação das principais vias de comunicação afetadas que se encontrem a seu cargo; • Assegurar que as concessionárias, com equipamentos próprios e em tempo útil, nas principais vias sob a sua responsabilidade, realizam as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afetadas.
EDP	• Suspender o abastecimento de eletricidade aos locais acidentados para diminuir o risco de explosões. • Reparação de infraestruturas elétricas nos locais de apoio permanente.
RADIO CLUBE DE ALCÚTEM	• Cooperar com as entidades oficiais de forma a reforçar o sistema de comunicações via rádio, ou substituí-lo em caso de inoperabilidade.
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Floresta	• Proceder à primeira intervenção nos focos de incêndio que apresentem ainda uma pequena dimensão através das suas equipas móveis com kits de primeira intervenção; • Apoiar ações de rescaldo e vigilância pós incêndio; • Participar nos briefings de planeamento de combate a incêndios na área protegida/classificada, indicando os locais prioritários a defender, do ponto de vista de conservação da natureza; • Apoiar as operações de combate a incêndios na área protegida/classificada, transmitindo informações úteis sobre a orografia do terreno, a transitabilidade de acessos, tipo de vegetação, etc.
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE ALCÚTEM	• Apoiar a instalação e organização dos centros de acolhimento temporários; • Prestar apoio domiciliário à população desprotegida; • Realizar ações de estafeta no apoio às atividades das entidades com responsabilidade nas ações de proteção civil; • Organizar recolhas e distribuição de alimentos, roupas e outros bens.
PT	• Proceder com equipamento próprio, às obras de reparação das principais vias de comunicação afetadas, que se encontrem ao seu cargo; • Reparação de infraestruturas de comunicação nos locais de apoio permanente; • Apoiar as comunicações entre agentes de proteção civil e entidades e organismos de apoio.

EMPRESAS DE TRANSPORTES	• Prestar apoio nas ações de evacuação primária;
ÁGUAS DO ALGARVE	• Garantir a avaliação de danos e intervenção prioritária para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável; • Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; • Repor, com caráter prioritário, prestação de serviços junto dos consumidores finais.
PJ – Policia Judiciaria	• Colaborar nas ações de mortuária; • Proceder à identificação das vítimas através do Departamento Central de Policia Técnica (DCPT) e do Laboratório de Policia Cientifica (LPC)
MINISTÉRIO PÚBLICO	• Garantir a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; • Gerir as ações de mortuária.
BARC – Brigada Autónoma de Resgate com Cães	• Colaborar em ações de busca e salvamento.
ONG – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (Associações, Grupos e Clubes)	• Organizar recolhas e distribuição de alimentos, roupas e outros bens.

3.2.2 Fase de Reabilitação

Tabela 6 – Missões dos organismos e entidades de apoio na fase de reabilitação

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	MISSÕES
ASSOCIAÇÃO CUMEADAS	• Promover a reabilitação dos espaços florestais afetados; • Promover a reparação da rede viária florestal afetada.
CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL	• Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas; • Colaborar na quantificação e qualificação de danos.
INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim; Centro Paroquial de Martim Longo e Centro Paroquial de Vaqueiros)	• Prestar apoio domiciliário à população desprotegida; • Apoiar o transporte de regresso das pessoas deslocadas; • Realizar ações de apoio de rua direcionadas aos sem-abrigo.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM	• Acolher temporariamente população desalojada; • Prestar apoio domiciliário à população desprotegida.
PJ – Polícia Judiciária	• Colaborar nas ações de mortuária; • Proceder à identificação das vítimas através do Departamento Central de Polícia Técnica (DCPT) e do Laboratório de Polícia Científica (LPC)
ÁGUAS DO ALGARVE	• Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de água. • Assegurar o controlo da qualidade da água na rede
LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil	• Proceder a diagnósticos de estabilidade e segurança de estruturas acidentadas, propondo medidas de recuperação.
ARH ALGARVE	• Realizar obras de recuperação das estruturas hidráulicas afetadas; • Cooperação com outras entidades na recuperação de áreas de leito de cheia.
Administração do Património Cultural Competente	• Garantir a eficiência das ações de conservação e preservação a efetuar; • Salvar e valorizar o património arquitetónico e arqueológico português
EP – Estradas de Portugal	• Proceder, com equipamento próprio, às obras de reparação em vias de comunicação afetadas a seu cargo; • Assegurar que as concessionárias, com equipamentos próprios e em tempo útil, nas vias sob a sua responsabilidade, desenvolvem as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afetadas.
EDP	• Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de eletricidade.
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Floresta	• Adotar medidas de recuperação das áreas afetadas.
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE ALCOUTIM	• Colaborar com outras entidades no sentido de apoiar pessoas e animais no deslocamento de regresso ao local de origem ou explorações, respetivamente.
PT	• Proceder às obras de reparação para garantir rápido restabelecimento do abastecimento de eletricidade;
EMPRESAS DE TRANSPORTE	• Apoiar o transporte de regresso de pessoas animais e bens deslocados;
INSTITUTO DE SEGUROS	• Acelerar a ativação dos seguros;

3.3 Missão das estruturas autárquicas

Para os gabinetes, a constituir aquando da ativação do PMEPC, recorrendo ao quadro pessoal da autarquia, estabeleceu-se um conjunto de missões que lhe são incumbidas no contexto da proteção civil de modo a contribuírem para uma resposta mais pronta e adequada na fase de Emergência.

Tabela 7 – Missões das estruturas autárquicas

GABINETES	MISSÕES
GABINETE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	• Apoio logístico; • Gestão de informação
GABINETE DE APOIO TÉCNICO	• Apoio logístico; • Administração de meios e recursos; • Gestão de informação
SERVIÇO DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS, OFICINAS, MAQUINAS E VIATURAS	• Avaliar a necessidade de proceder à evacuação do local(s); • Proceder, com equipamento próprio, às obras de reparação das principais vias de comunicação e infraestruturas básicas afetadas;
SERVIÇO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	• Avaliar a necessidade de proceder à evacuação do local (s); • Avaliar a extensão dos danos causados e repor a situação,

Ainda, segundo a Lei de Bases da Proteção Civil o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e as Juntas de Freguesia não faz parte das entidades que são representadas como agentes de proteção civil, contudo e dada a sua importância operacional em qualquer situação de emergência que ocorra no município, considera-se de extrema importância indicar as suas principais missões antes, durante e após as situações de emergência (tabela 8 e 9).

Tabela 8 – Missões do Serviço Municipal de Proteção Civil

FASES DE EMERGÊNCIA	MISSÕES DO SMPC
PRÉ-EMERGÊNCIA	• Participar e colaborar nas atividades da CMPC; • Propor medidas de segurança face aos riscos inerentes; • Organizar e participar em exercícios de emergência; • Organizar e preparar atividades de formação e sensibilização junto da população no âmbito de riscos e cenários possíveis; • Incentivar o voluntariado em proteção civil;

	• Desenvolver ações de prevenção de ocorrência de acidentes graves ou catástrofes.
EMERGÊNCIA	• Apoiar a CMPC • Apoiar as ações de evacuação • Coordenar as ações de estabilização de infraestruturas • Colaborar nas ações mortuária • Apoiar as ações de aviso de alerta à população • Cooperar com institutos para alojar pessoas desalojadas • Manter a informação da situação das zonas afetadas atualizada e remeter os dados ao Diretor do Plano
REABILITAÇÃO	• Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais • Auxiliar na definição de prioridade de intervenção nas infraestruturas, redes de distribuição elétrica, redes de comunicação • Acompanhar as obras de reconstrução e reparação de estruturas e equipamentos atingidos • Promover o restabelecimento dos serviços essenciais junto dos organismos responsáveis (água, luz e comunicações) • Contabilizar e organizar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados • Garantir o apoio psicossocial a população afetada em articulação com as várias entidades responsáveis.

Tabela 9 – Missões das Juntas de Freguesia

FASES DE EMERGÊNCIA	MISSÕES DAS JUNTAS DE FREGUESIA
EMERGÊNCIA	• Identificar munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação; • Colaborar na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento temporário; • Coordenar postos locais de recenseamento de voluntários; • Colaborar nas ações de aviso às populações; • Organizar recolhas e distribuição de alimentos, roupas e outros bens; • Colaborar no abastecimento de água às populações.
REABILITAÇÃO	• Ceder espaços para parquear maquinaria das operações de recuperação e reconstrução; • Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados; • Colaborar na quantificação, qualificação de danos.